

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3317 de 21 de Março de 2025  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 106 de 20 de março de 2025.**

*Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.*

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG Ronaldo Camelo da Silva** no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 22 e 23 de março de 2025:

#### **1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):**

Josimar Cassiano dos Reis

Keine Anderson Zanelato (22/03)

Marcio Ferreira Pinto

Marcos Antônio Gonçalves

## **2) Setor de Comercial**

André Luís pedrosa Santiago

## **3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto**

Adilson Celestino Liberato

Carolina Aparecida da Silva

Edna Cristiana da Silva (22/03)

Elvis Gonçalves Anacleto

Evandro da Silva Pontes

Geraldo Emanuel da Silva

Hamilton Nascimento Aniceto

João Marcos Rosa

Jonas da Costa Souza

Marciley Araújo Osório Ciríaco

Nilton Frade Coelho

Reinaldo Borges

Ronaldo Adriano Anacleto

Sidimar Ramos Sacramento

## **4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:**

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Benedito Escolacio Pereira (Monsenhor Horta)

Caetano Dias Novais (Claudio Manoel)

Claudineia Ventura de Paula (Monsenhor Horta)

Eugenio Gomes Martins Pinto (Bandeirantes)

Michelle Gonçalves as Silva (Cachoeira do Brumado)

Pedro Benigno Patricio (Furquim)

**5) Apoio/Almoxarifado:**

Marcelo Osório Ciríaco

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 20 de março de 2025.

**Ronaldo Camelo da Silva**

**Diretor Executivo**

SAAE Mariana

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**01º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 03/2025/CMM - CONTRATADO:** MARILEY MARIA THOMAZ, inscrito no CNPJ nº 46.889.391/0001-48 **OBJETO:** Alteração quantitativa do contrato original, resultado no acréscimo de 23%. **VALOR DO ADITIVO:** R\$8.050,00 (oito mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

---

## **Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga -**

# CISAMAPI

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de alteração da vigência, bem como atualização do valor contratual Processo Licitatório nº 003/2024. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, CNPJ sob o nº. 01.095.667/0001-88. Contratada: Geraforte Grupos Geradores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.618.016/0001-16. Valor contratual de R\$ 140.777,22 (Cento e quarenta mil reais e vinte e dois centavos), atualizado de acordo com o percentual de 5,057630 % tendo como base o índice do IPCA conforme definido em contrato, calculado sobre o acumulado no período de março de 2024 à fevereiro de 2025. Vigência: 20/03/2025 a 20/03/2026. Data de Assinatura: 19/03/2025. Signatários: Contratante: Eder Eloí Alves Pena, CPF nº 105.447.386-24, Contratada: Geraforte Grupos Geradores Ltda, CNPJ. Nº 10.618.016/0001-16.

Ponte Nova, 19 de março de 2025.

---

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 175, DE 04 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada **Natália Martins Silva Barros** do cargo comissionado de **Diretora Escolar I** a partir de 05 de março de 2025, passando a exercer o cargo de **Diretora Escolar II**, a partir de 06 de março de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo listados para os exercícios de Função Gratificada, a partir do dia **06 de março de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>
Bruna Contarini Delgado	Gerente de Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde	FC 06
Vera Lúcia Vieira	Gerente de Vigilância Sanitária em Estabelecimentos de Alimentos	FC 06
Emanuel Lucas Silva Ferreira	Gerente de Vigilância Sanitária em Estabelecimentos de Interesse da Saúde	FC 06
Flávio Fernandes	Encarregado de Serviços	FC 02
Jaqueline Aparecida Moreira	Analista Técnico de Assistência Social	FC 06

**Art. 3º** - Fica nomeado **Jefferson Costa Vieira** para o cargo comissionado de **Chefe de Departamento da Regional 01**, a partir de 19 de março de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 4º** - Fica nomeada interinamente a servidora **Silvia Goulart** para o cargo comissionado de Diretora Escolar I, a partir de **20 de março de 2025**, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 5º** - Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo listados para os exercícios de Função Gratificada, a partir do dia **20 de março de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SIMBOLO</b>
Luciana Aparecida dos Santos	Gerente de Gestão de Pessoas	FC 06

**Art. 6º** - Fica nomeada a servidora **Maria Letícia do Carmo Santos** para o cargo comissionado de Assessora de Gabinete V, a partir de **17 de março de 2025**, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 12.206, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

*“Exonera servidor a pedido”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA/MG, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 3.620, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre a realização de processo de seleção para função de diretor e vice-diretor das unidades municipais de ensino,

CONSIDERANDO a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada por meio do Processo Administrativo PRO nº 3307/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 19/03/2025, a servidora Flavia Luiza Figueiredo Ferreira, matrícula nº 38.798, eleito para o cargo de Diretor II, empossado por meio do Decreto Municipal nº 11.505, de 31 de agosto de 2023.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.208, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

*“Nomeia candidatos aprovados de acordo com o resultado do Concurso Público nº 002/2019.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público Edital nº 002/2019, realizado em 10/07/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados e relacionados no anexo único, pelos números de cargos, para os cargos e lotação correspondentes.**

**Art. 2º - Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no dia **24 de março de 2025, às 15:00 horas**, no Gabinete do Prefeito e entrarão em exercício *incontinenti*.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.**

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**Anexo Único**

<b>Concursado</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
David Geraldo Santos de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Danilo Gomes Lopes	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Taiara Guimarães da Silva	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Márcia Moreira	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde
Letícia Maria Ramos	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde
André Luiz Alves Fernandes	Fiscal em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Adam Renan da Costa	Advogado	Secretaria Municipal de Assistência Social

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

### **PORTARIA 005**

**“DETERMINA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DAS CERTIDÕES REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2024 E PORTARIA Nº 02/2025 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS E TRAJETÓRIAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE MARIANA /MG.”**

O secretário de Patrimônio Cultural e Turismo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a suspensão temporária dos serviços da Receita Municipal no período de 14/03 a 27/03, o que impossibilita o habilitado de emitir CND - Certidão Negativa de Débitos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo das entregas das certidões tendo como data final de entrega o dia 04/04/2025, a partir desta publicação.

Marcos Eduardo Batista

Secretário de Patrimônio Cultural e Turismo

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **1. CONTRAPARTIDA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Mariana-MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Ambiental, torna público a publicação **do Termo de Compromisso da Contrapartida Ambiental:**

Compromissário: O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo, à Praça JK, s/nº, Bairro Centro, em Mariana/MG, CEP: 35.420-000; Compromitente: Wanderson Arlindo Soares; CNPJ: 15.620.554/0001-69; PRO nº 1081/2024; Licença Ambiental nº 02/2025; Objeto: Oficinas Mecânicas, elétricas ou de lanternagem; Data do Vencimento: 28/02/2029; Valor do Investimento R\$ 35.000,00; Percentual da Contrapartida: 0,50%; Valor da Contrapartida R\$87,50; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Alexandre Augusto Carneiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Ambiental.

#### **1.1. LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Mariana -MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público a publicação das **Licenças Ambientais**:

Nome da Empresa: Wanderson Arlindo Soares; CNPJ: 15.620.554/0001-69; PRO nº 1081/2024; Licença Ambiental nº 02/2025; Objeto: Oficinas Mecânicas, elétricas ou de lanternagem; Data da Assinatura: 28/02/2025; Data do Vencimento: 28/02/2025; Fundamentação Legal: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, nos termos dos Art. 32 c/c Art.33 da Lei Complementar 168/2017, em consonância com a Resolução 001/2020 - CSS; Alexandre Augusto Carneiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Ambiental.

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **Notificação de Veículo Abandonado**

Fica o proprietário do (s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	MARIO JORGE ALVES VILELA
<b>PLACA</b>	OLP4209 / PA
<b>CHASSI</b>	PA9BWDB05U0DT090221
<b>MARCA/MODELO</b>	VW/VOYAGE 1.6
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua Pitangui, 261, Cabanas

**Eliabe de Freitas Pereira**

**Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal - SEMMADS, através do seu Secretário Municipal, torna pública a concessão da Licença Ambiental Simplificada, com condicionantes e validade de 04 anos, referente ao empreendimento **Wanderson Arlindo Soares** CNPJ **15.620.554/0001-69**, Classe 1, certificado nº **02/2025**, vinculado ao PRO nº **1081/2024**, para a atividade de **M-09 Oficinas Mecânicas, elétricas ou de lanternagem**, localizado no município de Mariana.